

feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuuruí no município de Tucuuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : A DA C DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA
Inscrição Estadual: 155206389
AINF : 262017510000013-9
Endereço: ALAMEDA B 85 - QUADRA 08 - COHAB - TUCURUI/PA

Tucuuruí, 30 de agosto de 2017.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 221772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI

O Coordenador da Cerat Tucuuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social: CAMPASA CAMARÕES DO PARÁ S/A
Inscrição Estadual: 15109655-4
Termo de Início de Fiscalização nº : 132017820000174-0
Período: 11/2012 Até 12/2012
Endereço: ROD TRANSPeixe S/N - KM 03 - DISTRITO INDUSTRIAL - TUCURUI/PA

Auditor Fiscal solicitante: MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

Documentos Solicitados:

- Arquivo EFD do período
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Juridica
- Livro Caixa
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Aloysio Chaves nº 155 - Tucuuruí/pa – fone: (94) 3778-9144 -(91) 981465451

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuuruí, 30 de agosto de 2017.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário – Cerat Tucuuruí

Protocolo: 221900

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da Secretaria de Estado da Fazenda em Altamira, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa SIDMEM MERCEARIA LTDA, IE nº 15443170-2, que foi lavrado pelo Auditor Fiscal Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto, o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102017510000074-6, ficando o contribuinte NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT Altamira, situada à Rua Otaviano Santos nº 2296 - SUDAM I – Altamira/PA.

Dercelino Gonçalves da Costa

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 222132

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001025 de 30/08/2017 - Proc n.º 002017730017904/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Braga Gonçalves – CPF: 427.827.402-53
Marca: HONDA/HR-V EXL CVT AUTOMATICO 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001021 de 30/08/2017 - Proc n.º 002017730017669/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sinesio Soares Lima – CPF: 062.782.641-53

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT.DENATRAN 114823
Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001023 de 30/08/2017 - Proc n.º 002017730016000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Expedito Fernandes de Almeida – CPF: 035.071.222-00

Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704005800, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017976/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu Batista da Silva – CPF: 096.940.642-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT4G2096351

Portaria n.º201704005802, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730018018/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves – CPF: 392.150.322-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z5G4015404

Portaria n.º201704005804, de 30/08/2017 - Proc n.º 42017730007278/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo Guimaraes Goncalves – CPF: 231.529.742-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB130216

Portaria n.º201704005806, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730018037/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cicero Chaves de Araujo – CPF: 393.660.652-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVOVOYAGETLMBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT020974

Portaria n.º201704005808, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Mauricio Barbosa dos Santos – CPF: 029.741.002-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE5F0228836

Portaria n.º201704005810, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017017/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Botelho Furtado – CPF: 455.242.542-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152B0050215

Portaria n.º201704005812, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017867/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Paula da Costa – CPF: 070.749.212-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG184257

Portaria n.º201704005814, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017966/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose Almeida Arguelles – CPF: 379.911.832-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2078481

Portaria n.º201704005816, de 30/08/2017 - Proc n.º 42017730006775/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Torres Oliveira – CPF: 414.257.072-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4035325

Portaria n.º201704005818, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017052/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucilene Claudio Borges – CPF: 333.913.432-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MTJOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG151116

Portaria n.º201704005820, de 30/08/2017 - Proc n.º 2017730017969/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Ferreira Gomes Junior – CPF: 459.865.412-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB189647

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201704005799, de 30/08/2017 - Proc n.º 0020177300180334/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otr3712.

Interessado: Antonio dos Reis da Silva – CPF: 199.949.313-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3083731

Portaria n.º201704005822, de 30/08/2017 - Proc n.º 0020177300180113/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ote5012.

Interessado: Edson Luiz do Rosario Silva – CPF: 641.158.362-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0DB260692

Portaria n.º201704005823, de 30/08/2017 - Proc n.º 0020177300179468/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa otu5776.

Interessado: Acacio Abreu Nunes de Pina Junior – CPF: 155.036.402-25

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE1F0224427

Protocolo: 221888

PROCESSO Nº: 002017730016536-0

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DE SEGUNDA INSTÂNCIA CONTRA A DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE DA COTA PARTE, REFERENTE AO PROCESSO Nº 002017730015234-9, RELATIVO AO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE.

RELATÓRIO DO RECURSO:

A Prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE, através de seu procurador, SILVIO MARCOS HUIDA, OAB/GO Nº 28.765, impugnou, em segunda instância, a decisão do índice da cota parte do ICMS, para vigência em 2018, referente ao processo nº 002017730015234-9, do município de Água Azul do Norte, nos seguintes termos e itens:

- 1- Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria.
- 2- Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2018,
- 3- Seja computado ao valora adicionado das empresas que retificaram ou estão com a inscrição estadual suspensa ou que por qualquer motivo ou decisão não estejam devidamente ativas.
- 4- Seja considerado e computado o valor diferido do LEITE IN NATURA conforme valores demonstrado anteriormente.
- 5- Seja considerado e computado valor do conhecimento de transporte dentro do território do município utilizando o código CFOP nº 2.352 (classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial) e 2.932 (classificam-se neste código as aquisições de serviço de transporte iniciado em unidade da federação diversadaquela onde inscrito q prestador) das empresas frigoríficas código da atividade econômica 1011201.